



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 33/2019

----- **CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AMBIENTES INOVADORES DE APRENDIZAGEM NO ÂMBITO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE PREVENÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR E PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO DA REGIÃO DE COIMBRA, DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ADJUDICADO À SOCIEDADE CONFIGBIT - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 61.646,00 € (SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS).**-----

----- ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- A Sociedade Configbit - Soluções Tecnológicas, Lda., com sede na Rua Manuel dos Santos, n.º 6, 2600-486 Alhandra, na União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, e Concelho de Vila Franca de Xira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 513154990, N.I.P.C. 513154990, aqui representada pelo seu Sócio-Gerente Senhor Vítor José Costa Albuquerque com o número de identificação civil 11351072 1ZY1, sendo que o cartão de cidadão é válido até 12/08/2020 e com o contribuinte fiscal número 220632820, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 0231-6545-2345, extraída em 05/11/2018, do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, que se arquiva, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de fornecimento, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é o "Fornecimento de equipamento informático para a implementação de ambientes inovadores de aprendizagem no âmbito do Plano Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra, do Município de Cantanhede".-----

SEGUNDA

----- O presente procedimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (programa de procedimento e caderno de encargos), aprovado para o efeito, os esclarecimentos prestados, e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 61.646,00 € (sessenta e um mil seiscentos e quarenta e seis euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para este procedimento, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

QUINTA

----- Os itens objeto do presente procedimento terão que ser entregues considerando o integral cumprimento do disposto no ponto 1.4., da parte I, do caderno de encargos, que indica que a totalidade dos bens a concurso terá que ser entregue, e estar em plenas condições de utilização, num máximo de 30 dias seguidos a contar da data da celebração do contrato.-----

SEXTA

----- O transporte será assegurado pela empresa adjudicatária, com entrega no Edifício dos Estaleiros Municipais, sita na Rua de Santo António, 3060-156 Cantanhede. A montagem será da responsabilidade da empresa adjudicatária e ocorrerá no local de entrega dos bens, conforme expresso no ponto 1.3., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

SÉTIMA

----- O prazo de pagamento dos serviços é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 11., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente concurso público.-----

OITAVA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 10., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

NONA

----- A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovados para o ano de 2019, na Rúbrica do P.P.I.

02 211 2018/15 2 - "Equipamento Informático para Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar" e Rúbrica Orçamental 02 070107 - "Equipamento de Informática", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso 1081/2019, de 23/04/2019, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob o número mencionado. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 04/06/2019, sob o número Contrato 20/2019/2019, com o número sequencial de compromisso 32275, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

DÉCIMA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do novo Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é o Sr. Dr. Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento do Município.-----

DÉCIMA-PRIMEIRA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente procedimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Configbit - Soluções Tecnológicas, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do novo Código dos Contratos Públicos, emitida em 25/05/2019, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Configbit - Soluções Tecnológicas, Lda., emitido em 11/04/2019.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor Vítor José Costa Albuquerque, emitido em 11/04/2019.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Vila Franca de Xira - 1), em 30/04/2019, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 05/02/2019, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- O presente procedimento foi adjudicado por despacho superiormente proferido em 24/05/2019, na sequência de concurso público aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 04 de junho de 2019

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Configbit - Soluções Tecnológicas, Lda.,

Vítor José Costa Albuquerque

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

José Alberto Arêde Negrão